



Lançamento do primeiro número desta Revista, em 30 de agosto de 1990, realizado no auditório do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

SIGNIFICAÇÃO DE UMA REVISTA

(*) Jarbas Maranhão

De início, desejo agradecer ao Presidente Fernando Correia e aos senhores Conselheiros por me haverem convidado, estando no Rio de Janeiro, a fim de participar desta solenidade, muito grata ao meu espírito.

Agradecer também a distinção com que sou recebido, facultando-me, inclusive, o uso da palavra, e tudo pela simples razão de, em um de meus mandatos de Presidente desta Casa, haver proposto e o Tribunal aprovado a criação da Revista do Tribunal de Contas de Pernambuco.

Aliás, bastaria estar presente para experimentar a grande satisfação que tenho em assistir ao lançamento de seu primeiro número

Esta publicação foi uma das aspirações que guardei desde os primeiros tempos de existência desta Corte.

Mas era imperativo, desde logo, vencer outras etapas, pois começamos praticamente do nada, num regime de severa economia. E assim devia ser.

Uma sala de razoável dimensão, porém insuficiente para o trabalho de cinco Conselheiros, dois Procuradores, um Auditor e meia dúzia de funcionários efetivos e estáveis, transferidos de outros órgãos da administração para compor o nosso quadro de pessoal.

Discurso proferido por ocasião do lançamento do primeiro número desta revista, em 30 de agosto de 1990.

Mas tínhamos de ir e fomos, pouco a pouco, conquistando espaços — o espaço conveniente para abrigar os servidores cujo número foi se ampliando na exata proporção das crescentes necessidades de nossas tarefas.

Nada de excessos, nenhum desperdício, de vez que o órgão incumbido constitucionalmente do controle das finanças públicas deve — até como exemplo — realizar uma política de austeridade em seus gastos.

Esta Corte jamais descurou de suas obrigações.

O respeito à legislação foi sempre colocado acima de quaisquer outras considerações.

Conservando sua autonomia como órgão e função, o Tribunal empenhou-se em colaborar funcionalmente com os três Poderes do Estado e, dessa maneira, continuará.

Cresceu, assim, de um começo tão limitado até chegar ao que é hoje.

Para evitar o dispêndio com aluguéis onerados, por motivo da inflação, e para funcionar num ambiente consentâneo com a dignidade da missão constitucional de zelar pela moralidade administrativa, conseguiu o belo prédio onde se instalou, com a devida organização administrativa e um conjunto de funcionários qualificados, com os melhores propósitos de servir.

Na compreensão de que uma boa política de pessoal implica em manter elevado o espírito dos que trabalham, os Conselheiros defenderam sempre para os servidores desta Casa, nas ocasiões indicadas, um nível financeiro correspondente às suas responsabilidades funcionais.

Do mesmo modo, procuraram, pelos meios possíveis, incentivar a melhoria de seus conhecimentos profissionais e sua cultura geral.

A Revista faz parte de um complexo de providências com este nobre objetivo.

Arquivo, biblioteca, pesquisas, cursos, aulas, treinamentos, tudo o que o Tribunal tem propiciado e continuará a fazê-lo, há de refletir-se na Revista, mediante registros, notas e artigos dos que são úteis a esta Casa.

O periódico funcionará, ao mesmo tempo, como causa e efeito de renovação e aprimoramento.

Relatórios, pareceres, votos, estudos, debates, os mais esclarecedores, ela publicará.

Como escrevi, noutra oportunidade, além de fator educativo para nossos servidores, a Revista contribuirá para o melhor desempenho do Tribunal.

Há de servir como veículo orientador para pessoas e entidades sujeitas à sua jurisdição e como elemento de intercâmbio e permuta de informações entre as Cortes de Contas do País.

Esta é a sua significação.

Renovando agradecimentos por mais esta homenagem que o Tribunal de Contas de Pernambuco entendeu de me prestar, confesso toda a alegria de estar, outra vez, entre antigos e novos colegas — caros amigos — e entre os funcionários que, como é sabido, muito prezo.

Finalizando, congratulo-me com os que aqui trabalham, em especial com os Conselheiros Severino Otávio e Fernando Correia, em cujas Presidências foi encaminhada a publicação.

Congratulo-me, repito, por este valioso empreendimento, realçado numa solene reunião, e que há de marcar a brilhante trajetória desta Casa.

(*) Jarbas Maranhão foi Secretário de Estado, Deputado Constituinte em 1946, Senador, Presidente do Tribunal de Contas. É Professor de Direito Constitucional e membro da Academia Pernambucana de Letras.